



ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 38/2021

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5 KVA E INTERLIGAÇÃO DE QUADROS AUXILIARES**, nas unidades escolares: **EMEB EUNICE CESAR DE MELLO** localizada na Rua Joaquim Tavares, s/nº, Bairro: Vila Pirineu, **EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS** localizada na Rua A, s/nº, Bairro: Vitória Régia, **EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS** localizada na Rua Carlos Gomes, s/nº, Bairro: 23 de Setembro, **EMEB ANA ROSA DA SILVA** localizada na Av. Dom Orlando Chaves, s/nº, Bairro: Cristo Rei, **EMEB LUIZ REVELES PEREIRA** localizada na Rua Várzea Grande, s/nº, Bairro: Parque Del Rei, **EMEB RUTH MARTINS SANTANA** localizada na Rua Theodorico Marques de Assunção, s/nº, Bairro: Jardim Ikarai, **EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS** localizada na Rua Quatrocentos e vinte, s/nº, Bairro: São Jorge, **EMEB WALDEMIRO DELGADO BERTULIO** localizada na Rua Candelária, s/nº, Bairro: Cristo Rei, no Município de Várzea Grande/MT atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, contemplando os serviços preliminares, extensão de rede primária, instalação de posto de transformação, interligação de quadros auxiliares e limpeza geral da obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria N.º. 253/2022, para decisão sobre o resultado do certame sobredito, consta conforme a 2ª ata de sessão pública os seguintes valores de proposta apresentado pelas empresas participantes:

LOTE 1 – EMEB EUNICE CESAR DE MELLO		
EMPRESA		VALOR TOTAL
1.	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP	R\$ 135.954,28
2.	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 139.520,02
3.	ELETRO TARTARI LTDA	R\$ 144.070,31
4.	PHB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 151.408,52
5.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	R\$ 166.632,05
6.	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 175.431,03





LOTE 2 – EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS		
EMPRESA		VALOR TOTAL
1.	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP	R\$ 163.594,34
2.	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 166.177,65
3.	ELETRO TARTARI LTDA	R\$ 170.661,72
4.	PHB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 182.537,56
5.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	R\$ 204.805,09
6.	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 211.096,12

LOTE 3 – EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS		
EMPRESA		VALOR TOTAL
1.	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP	R\$ 127.593,21
2.	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 130.779,46
3.	ELETRO TARTARI LTDA	R\$ 134.947,16
4.	PHB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 136.466,07
5.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	R\$ 159.693,81
6.	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 164.639,14

LOTE 4 – EMEB ANA ROSA DA SILVA		
EMPRESA		VALOR TOTAL
1.	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP	R\$ 129.960,77
2.	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 133.467,88
3.	ELETRO TARTARI LTDA	R\$ 137.609,21
4.	PHB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 155.282,45
5.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	R\$ 155.950,07
6.	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 167.702,82

LOTE 5 – EMEB LUIZ REVELES PEREIRA		
EMPRESA		VALOR TOTAL
1.	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP	R\$ 141.546,69
2.	ELETRO TARTARI LTDA	R\$ 148.003,40
3.	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 156.144,89
4.	PHB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 167.425,48
5.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	R\$ 169.815,67
6.	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 182.641,29

LOTE 6 – EMEB RUTH MARTINS SANTANA		
EMPRESA		VALOR TOTAL
1.	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP	R\$ 120.759,74
2.	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 124.392,11
3.	ELETRO TARTARI LTDA	R\$ 128.466,07
4.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	R\$ 128.485,18
5.	PHB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 148.014,85
6.	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 155.819,08





LOTE 7 – EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS		
	EMPRESA	VALOR TOTAL
1.	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP	R\$ 119.452,17
2.	ELETRO TARTARI LTDA	R\$ 127.316,20
3.	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 132.127,76
4.	PHB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 132.870,57
5.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	R\$ 149.518,97
6.	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 154.135,66

LOTE 8 – EMEB WALDEMIRO DELGADO BERTULIO		
	EMPRESA	VALOR TOTAL
1.	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP	R\$ 149.168,64
2.	SELPROM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 152.543,68
3.	ELETRO TARTARI LTDA	R\$ 156.935,09
4.	PHB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 177.208,79
5.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI	R\$ 178.966,26
6.	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 192.475,37

Conforme consta no edital, as propostas foram encaminhadas tão logo instruído o processo para análise e Parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, como resposta a equipe técnica nos encaminhou o parecer acostado as fls. 2.897 a 2.940 onde, resumidamente, foi constatado que as empresas:

- a) **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP**, apresentou erros nas composições auxiliares, apresentando os valores de insumo zerados nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, ferindo o item 12.15 do edital.
- b) **ELETRO TARTARI LTDA**, alterou o formato da planilha de orçamentaria, deixando de apresentar a fonte, o valor total sem BDI, deixou de apresentar as composições analíticas, ainda deixou de apresentar os encargos sociais separadas por lote, além de alterar as descrições das composições próprias de alguns itens em todos os lotes.
- c) **PHB CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências do edital.
- d) **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, apresentou erros em todos os lotes, com alteração nas alíquotas que compõe o BDI apontado pela empresa referente ao Grupo C, bem como na tabela de encargos sociais com desoneração onde as variáveis aplicadas no Grupo A não condiz com a realidade da empresa.





- e) **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, apresentou erros em todos os lotes, com alteração nas alíquotas que compõe o BDI apontado pela empresa referente ao Grupo C, bem como na tabela de encargos sociais com desoneração onde as variáveis aplicadas no Grupo A não condiz com a realidade da empresa.
- f) **SELPROM TECNOLOGIA LTDA**, atendeu a todas as exigências do edital nos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Todavia, apresentou erros nas composições auxiliares, apresentando os valores de insumo zerados no lote 02.

Verifica-se que a melhor proposta apresentada para todos os lotes deste processo foi apresentada pela licitante **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP**, porém, esta apresentou sua proposta com erros, conforme apontado no parecer da equipe técnica, em análise e decisão unânime os membros desta CPL decidiu pela realização de diligência para sanar os erros, utilizando como parâmetro e amparo as decisões oriundas de inúmeros julgamentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público de contas, bem como do Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União) onde em todas as decisões **não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas vantajosas a administração sem antes promover diligência**, fundamentada no art. 43 § 3º da Lei n.º 8.666/93. Então, foi solicitado para que a empresa apresentasse nova proposta de preços já corrigida, devidamente impressa e assinada, conforme item 12.4 do Edital e legislação vigente.

Após convocação, a empresa apresentou nova proposta tempestivamente, e tão logo recebida a nova proposta está fora encaminhada para a equipe técnica para nova análise e parecer, como resposta a equipe técnica apresentou um novo parecer (acostados as folhas 3.174 a 3.177) apontando que a licitante saneou os erros dos lotes 01, 02, 04, 05, e 06. E apresentou erros nos lotes 03, 07 e 08, como se segue: **Lote 03** - Deixou de apresentar o Cronograma Físico-Financeiro; **Lote 07** - Apresentou a mesma Composição de Preço Unitário da Administração; **Lote 08** - Apresentou a Composição de Preço Unitário sem a descrição do Código do item. Como se trata de **NOVOS** erros, a CPL, procedeu com nova diligência, com vista a sanear os erros, visto que tal correção não altera o teor das propostas.

Posterior a convocação, a empresa apresentou nova proposta, após análise a equipe técnica apontou no parecer (acostado as fls. 3.275 a 3.277) que a licitante sanou os erros dos lotes 03 e 07, e no lote 08, apresentou um **NOVO** erro, deixando de apresentar a totalização dos valores unitários e totais, deixando de atender o item 18.4 alínea "b". Assim, fez-se necessário a convocação para apresentação de nova proposta de preços, onde o prazo de encerramento conforme informado no ofício de convocação se encerrou as 17:00hs do dia 12/04/2022, e até o





início desta sessão a licitante não atendeu a diligência apresentando a proposta corrigida conforme convocação.

Desta forma tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a CPL unanimemente decide **ACATAR** os pareceres elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA**:

PARA O LOTE 01:

CLASSIFICADAS em **1º Lugar** a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99, em **2º Lugar** a empresa **SELPROM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 11.644.806/0001-39 e em **3º Lugar** a empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 29.073.051/0001-25.

DESCCLASSIFICADAS as empresas: **ELETRO TARTARI LTDA** CNPJ: 15.062.235/0001-85, **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** CNPJ: 13.361.238/0001 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** CNPJ: 26.574.991/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

VENCEDORA a licitante **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99 com o valor de **R\$ 135.954,28**, detentora da melhor proposta.

PARA O LOTE 02:

CLASSIFICADAS em **1º Lugar** a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99 e em **2º Lugar** a empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 29.073.051/0001-25.

DESCCLASSIFICADAS as empresas: **ELETRO TARTARI LTDA** CNPJ: 15.062.235/0001-85, **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** CNPJ: 13.361.238/0001, **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** CNPJ: 26.574.991/0001-00 e **SELPROM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 11.644.806/0001-39 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

VENCEDORA a licitante **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99 com o valor de **R\$ 163.594,34**.





PARA O LOTE 03:

CLASSIFICADAS em **1º Lugar** a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99, em **2º Lugar** a empresa **SELPROM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 11.644.806/0001-39 e em **3º Lugar** a empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 29.073.051/0001-25.

DESCCLASSIFICADAS as empresas: **ELETRO TARTARI LTDA** CNPJ: 15.062.235/0001-85, **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** CNPJ: 13.361.238/0001 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** CNPJ: 26.574.991/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

VENCEDORA a licitante **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99 com o valor de **R\$ 127.593,21**.

PARA O LOTE 04:

CLASSIFICADAS em **1º Lugar** a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99, em **2º Lugar** a empresa **SELPROM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 11.644.806/0001-39 e em **3º Lugar** a empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 29.073.051/0001-25.

DESCCLASSIFICADAS as empresas: **ELETRO TARTARI LTDA** CNPJ: 15.062.235/0001-85, **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** CNPJ: 13.361.238/0001 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** CNPJ: 26.574.991/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

VENCEDORA a licitante **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99 com o valor de **R\$ 129.960,77**.

PARA O LOTE 05:

CLASSIFICADAS em **1º Lugar** a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99, em **2º Lugar** a empresa **SELPROM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 11.644.806/0001-39 e em **3º Lugar** a empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 29.073.051/0001-25.

DESCCLASSIFICADAS as empresas: **ELETRO TARTARI LTDA** CNPJ: 15.062.235/0001-85, **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** CNPJ: 13.361.238/0001 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** CNPJ: 26.574.991/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.





VENCEDORA a licitante **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99 com o valor de **R\$ 141.546,69**.

PARA O LOTE 06:

CLASSIFICADAS em **1º Lugar** a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99, em **2º Lugar** a empresa **SELPROM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 11.644.806/0001-39 e em **3º Lugar** a empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 29.073.051/0001-25.

DESCCLASSIFICADAS as empresas: **ELETRO TARTARI LTDA** CNPJ: 15.062.235/0001-85, **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** CNPJ: 13.361.238/0001 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** CNPJ: 26.574.991/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

VENCEDORA a licitante **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99 com o valor de **R\$ 120.759,74**.

PARA O LOTE 07:

CLASSIFICADAS em **1º Lugar** a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99, em **2º Lugar** a empresa **SELPROM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 11.644.806/0001-39 e em **3º Lugar** a empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 29.073.051/0001-25 em **3º Lugar**.

DESCCLASSIFICADAS as empresas: **ELETRO TARTARI LTDA** CNPJ: 15.062.235/0001-85, **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** CNPJ: 13.361.238/0001 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** CNPJ: 26.574.991/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

VENCEDORA a licitante **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99 com o valor de **R\$ 119.452,17**.

PARA O LOTE 08:

CLASSIFICADAS em **1º Lugar** a empresa **SELPROM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 11.644.806/0001-39 e em **2º Lugar** a empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 29.073.051/0001-25.

DESCCLASSIFICADAS as empresas: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP** CNPJ: 15.984.833/0001-99, **ELETRO TARTARI LTDA** CNPJ: 15.062.235/0001-85, **RENOVA ENGENHARIA E**





CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 13.361.238/0001 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** CNPJ: 26.574.991/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

VENCEDORA a licitante **SELPROM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 11.644.806/0001-39 com o valor de **R\$ 152.543,68.**

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **19/04/2022 e prazo final dia 27/04/2022 às 17:00hs.**

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

CARLINO AGOSTINHO

MEMBRO CPL

JACIRA POMPEO DE OLIVEIRA

MEMBRO CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO

Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 14/04/2022 às 16:46 de Brasília

Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 14/04/2022 às 16:46 de Brasília

Signatário 3: JACIRA POMPEO DE OLIVEIRA

Assinado com (Senha) por JACIRA POMPEO DE OLIVEIRA em 14/04/2022 às 16:46 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: VYfaB61UpH



VYfaB61UpH